
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: d7iu9zzo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/08/2020 Projeto de lei nº 738/2020 Protocolo nº 5981/2020 Processo nº 1123/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Denomina “José Garcez Munhon” o trecho da MT-249, compreendido entre os municípios de Nova Mutum e Nova Maringá.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “José Garcez Munhon” o trecho da rodovia MT- 249, compreendido entre o município de Nova Mutum, até o município de Nova Maringá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa denominar “José Garcez Munhon” o trecho de aproximadamente 185 km da rodovia MT- 249, compreendido entre o trevo da ADM no município de Nova Mutum até o município de Nova Maringá.

Impulsionado pelo sonho de uma vida melhor, José Garcez Munhon, em fevereiro de 1974, juntamente com a esposa e 09 (nove) filhos, partiu do Estado do Paraná para o promissor Estado de Mato Grosso. No pequeno distrito de Santa Eliza, onde residia, ele sempre participou da luta pelos benefícios sociais e políticos da cidade, mas foi no pequeno povoado, denominado Massapé (São José do Rio Claro), que iniciou sua carreira política, trabalhando honestamente para o bem da comunidade.

Em 04 de junho de 1976, através da Lei nº 3.734, São José do Rio Claro passou a Distrito de Diamantino. Em 1978, José Garcez Munhon se elegeu como vereador de Diamantino, representando o novo distrito. Após três anos, em 20/12/79, pela Lei nº 4.161, São José do Rio Claro passa a ser município. Em 31 de janeiro de 1981, o então Governador Frederico Campos nomeou José Garcez Munhon como primeiro administrador da cidade, tomando posse em 02/02/81 administrando até 31/01/83.

Foi responsável pela implantação da parte política/administrativa no município de São José do Rio Claro, sendo que após deixar o paço municipal, foi eleito vereador na legislação de 1987 a 1992, exercendo o cargo



de presidente da Câmara Municipal nos anos de 1989/1990.

Foi autor e responsável por diversas leis que beneficiaram o município. Participou na luta pela criação do município de São José do Rio Claro, assim como do município de Nova Maringá, cuja sua independência política ocorreu em 1991.

Em 1993 perdeu a esposa e em 1994 fixou residência em Nova Maringá a convite do então prefeito João Braga para exercer cargo administrativo. Eleito vice-prefeito na gestão de 1997 a 2000, acumulou o cargo de secretário de administração do município.

Com a saúde debilitada abandonou definitivamente a política no final do mandato. Faleceu em Sorriso no dia primeiro de maio de 2009. Deixando o legado de uma carreira pautada na competência, honestidade e transparência. Um exemplo de homem, de família e política!

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Agosto de 2020

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual